

PORTARIA Nº 077 /2013

(DOE/TCE-MT de 17.07.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução 14, de 02/10/07, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a Cláusula 2.1.3 do Termo de Cooperação Técnica 005/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que disponibiliza, quando puder, Auditores Públicos Externos, a fim de dar suporte técnico nos inquéritos e ações civis públicas ou quaisquer outros procedimentos administrativos ou judiciais na área de interesse comum.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR o servidor efetivo **DYEGO DE JESUS BARBARA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, para desempenhar suas funções no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica 005/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de julho de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente